



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA GERAL

PORTARIA SG/MPF Nº 677, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Vide [Portaria SG/MPF nº 966, de 1º de outubro de 2025](#)

Vide [Portaria SG/MPF nº 684, de 1º de agosto de 2025](#)

Vide [Portaria SG/MPF nº 339, de 15 de abril de 2025](#)

Vide [Portaria SG/MPF nº 111, de 12 de fevereiro de 2025](#)

Vide [Portaria SG/MPF nº 1.144, de 29 de outubro de 2024](#)

Vide [Portaria SG/MPF nº 935, de 29 de agosto de 2024](#)

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da [Lei nº 8.112, de 1990](#), art. 6º, inciso XL do Anexo da [Portaria PGR/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015](#) (Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal), e art. 3º, da [Portaria SG/MPF nº 563, de 11 de julho de 2023](#), resolve:

Art. 1º Designar os servidores JÉSSICA DE AQUINO ALVES FERREIRA, matrícula nº 30.222, MÁRIO MATIAS DA COSTA, matrícula nº 24.066, e GUILHERME CHAIBE MONTENEGRO, matrícula nº 6.822, para, no prazo de 60 (sessenta) dias e sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a apurar os fatos narrados no Processo PGEA nº 1.12.000.000516/2024-63, bem como possíveis infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 2 jul. 2024. Caderno Administrativo, p. 55.](#)